



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 18 de Outubro de 2019 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1267/E914/VI/GPAL/2019, de 31 de Outubro de 2019, vem o signatário responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) dá muita importância à situação do trabalho ilegal e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), como serviço competente para a fiscalização do trabalho, supervisiona continuamente a situação do cumprimento da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” e do “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”, sendo que, para além de adoptar medidas para combater o trabalho ilegal dentro do âmbito das suas competências, também mantém uma comunicação estreita com os serviços relevantes, cooperando uns com os outros, a fim de reforçar a aplicação da lei e a eficácia do combate ao trabalho ilegal.

Para fortalecer, por via legislativa, o combate ao trabalho ilegal, a DSAL já deu início ao trabalho de estudo da alteração das disposições sobre as sanções da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, tendo, nomeadamente, feito uma análise comparativa com outras leis da RAEM e consultado o respectivo regime das regiões vizinhas, bem como avaliado se também há espaço para ajustamento dos montantes das sanções administrativas estipuladas na referida Lei, como por exemplo, o aumento do limite máximo do montante das multas, a introdução de disposições sobre reincidência e a adição de circunstâncias agravantes, a fim de aumentar os efeitos dissuasivos da lei.

Nesta fase, a DSAL concluiu o estudo e a análise preliminares sobre a alteração das disposições sobre sanções, tendo remetido, aos serviços para os assuntos legislativos, o conteúdo desse estudo e a concepção da alteração legislativa, para ser dado parecer técnico. Como as opiniões apresentadas por aqueles serviços envolvem questões de viabilidade técnica relacionadas com o conteúdo da alteração da lei, a DSAL está agora a fazer a análise e o estudo das mesmas. Durante esta etapa, o Governo da RAEM irá continuar a ouvir, de forma aberta, as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais.

18 de Novembro de 2019.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong